PREFEITURA DE
igarapava
Um novo tempo,
uma nova história!
Adm 2025/2028

Igarapava/SP, 25 de abril de 2025.

Ofício nº 207/2025

Assunto: Resposta Requerimento 046/2025 do vereador Ilmo. Sr. José Aguinaldo de Oliveira

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar as respostas elaboradas pelo Diretor do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP.

Em síntese, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

V. A. M.

Dr. Vinícius Antônio Maciel Junior

Chefe de Gabinete

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

Vereador Carlos Roberto Rodrigues Lima

PROTOCOLO
25/04/25 DATA 15:36 HORA
Wayra Lima

Ofício n. 064/2025-ENG

Igarapava/SP, 25 de abril de 2025.

À
Câmara Municipal de Igarapava
Att.: Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 46/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Requerimento nº 46/2025**, que trata da **quadra de grama sintética (society) localizada no bairro Meibal Terra Piedade**, informamos que a referida obra foi **inaugurada no dia 02 de dezembro de 2024**.

No entanto, o Departamento de Engenharia constatou que a **obra foi entregue com diversas divergências em relação ao que foi estabelecido em contrato**. Infelizmente, mesmo sendo uma obra recém-inaugurada, foi possível identificar, em menos de 30 dias, vários problemas estruturais e funcionais, evidenciando a ausência de qualidade e o descumprimento do objeto contratado.

Diante disso, este Departamento está elaborando o devido **processo administrativo para apurar as responsabilidades** da empresa executora, dos fiscais da obra, gestores e servidores envolvidos. O objetivo é garantir que os responsáveis respondam pelas falhas identificadas, nos termos da legislação vigente.

Lamentamos profundamente que uma obra de interesse público tenha sido **inaugurada em desacordo com o contratado**, prejudicando a população que dela deveria usufruir. Reafirmamos, contudo, o compromisso deste Departamento em assegurar que o **Município não seja penalizado**

novamente, tendo que arcar com custos adicionais por falhas oriundas de gestão anterior.

Informamos ainda que eventuais ações de manutenção ou reforma da quadra serão executadas conforme a tramitação do processo de responsabilização. Caso os responsáveis não realizem as devidas correções de forma adequada e dentro do prazo, o Município tomará as providências cabíveis, realizando o levantamento dos serviços necessários e providenciando a contratação conforme planejamento municipal, com posterior cobrança dos valores devidos aos responsáveis legais. Segue em anexo algumas fotos do local.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ARQ.º URB.ª KLEBER BIZARRO MENEZES
Diretor do Departamento de Engenharia















